



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
 - Lei 02
 - Decreto 05
- **PODER LEGISLATIVO**
 - Portaria 09
 - Compras e Licitações 11
- **AUTARQUIA**
 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) 12
- **SECRETARIAS**
 - Saúde e Medicina preventiva 13
 - Finanças 17
 - Turismo e Cultura 20
 - Administração e Modernização 22

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.967/2023
AUTÓGRAFO Nº 3.538/1.508/2.023

Projeto de Lei nº 42/2023, de autoria do vereador Luis Antonio Pizzol Grigolon - PV

“Dispõe sobre denominação: Rua Paschoal Antonio Vaghetti”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.967/2.023

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Paschoal Antonio Vaghetti** a via pública que inicia-se no Km 75 Sul da Rodovia Cornélio Pires (SP-127), no sentido Tietê/Piracicaba e segue numa extensão de 401,079 metros, com término na propriedade objeto da matrícula nº 45.422.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 16 de novembro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.008/2.0024
AUTÓGRAFO Nº 3.583/1.553/2.024

Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre concessão de ajuda financeira às Entidades que especifica, no exercício de 2025 e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.008/2.024

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira durante o exercício de 2024, às entidades abaixo relacionadas, até as importâncias indicadas:

ENTIDADES	RECURSO F.M. IDOSO	RECURSO F.M.D.C.A.	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
Albergue Noturno Dr. Célio P. Pontes	0,00	0,00	33.000,00	10.922,22	0,00	43.922,22
Associação Viva a Vida	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Casa de Maria de Tietê	0,00	20.000,00	44.000,00	31.773,74	0,00	95.773,74
Casa dos Meninos de Tietê	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
Educandário Rosa Mística	0,00	20.000,00	44.000,00	32.551,42	0,00	96.551,42
Fundação Doutor Amaral Carvalho	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
Infância Feliz	0,00	20.000,00	77.000,00	20.552,88	39.930,60	157.483,48
Lar São Vicente de Paulo	20.000,00	0,00	220.000,00	32.135,70	11.660,00	283.795,70
Recanto Rogério de Souza	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
Associação Protetora de Animais-MIAJUDE	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
TOTAL	20.000,00	60.000,00	660.000,00	127.935,96	51.590,60	919.526,56

Artigo 2º - As Entidades relacionadas no Artigo 1º desta Lei, prestarão contas do valor recebido até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às Entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, conforme disposto no Artigo 2º desta Lei.

Artigo 4º - As Entidades relacionadas no Artigo 1º desta Lei, que não efetuarem as prestações de contas dos recursos recebidos ou que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, ficam obrigadas a devolvê-los corrigidos monetariamente com base em índices oficiais vigentes a época, entre o mês de recebimento e o da efetiva devolução.

Artigo 5º - O valor previsto para a entidade com Recursos do Fundo Municipal do Idoso depende da efetivação das doações previstas, bem como da deliberação do Conselho Municipal do Idoso quanto à exata quantia a ser repassada.

Artigo 6º - Os valores previstos para as entidades com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA dependem da efetivação das doações previstas, bem como da deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA quanto às exatas quantias a serem repassadas.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, e será afixada no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de junho de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.566/2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$294.796,95"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$294.796,95 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 18 de Junho de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002 - DIFUSÃO CULTURAL								R\$294.796,95
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$294.796,95
13.392		Difusão Cultural						R\$294.796,95
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$294.796,95
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	05	1000108	R\$294.796,95
TOTAL – FISCAL								R\$294.796,95
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$294.796,95

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 25/06/2024 16:31.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.571/2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$200.100,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$200.100,00 (trezentos e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 20 de Junho de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:		07.04	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					R\$200.100,00		
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$200.100,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico							R\$200.100,00
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica							R\$200.100,00
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica Municipal		S	3.3	90	02	3000011	R\$ 33.000,00
				S	3.3	90	02	3010050	R\$167.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$200.100,00
TOTAL – GERAL									R\$200.100,00

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:		07.04	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					R\$200.100,00		
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$200.100,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico							R\$200.100,00
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica							R\$200.100,00
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica Municipal		S	3.3	90	05	3010050	R\$200.100,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$200.100,00
TOTAL – GERAL									R\$200.100,00

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 28/2024**

“Dispõe sobre a escala de revezamento de servidores nas sessões camarárias ordinárias de julho a dezembro de 2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 30, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, o art. 52 da Lei nº 3848/2021, e o art. 2º, § 4º, da Portaria nº 15/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de revezamento dos servidores da Câmara para as sessões ordinárias dos meses de julho a dezembro de 2024, na forma prevista no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º. Os servidores relacionados na escala constante do Anexo I, deverão registrar o ponto de entrada entre às 18h00min e 18h15min do dia da sessão.

Art. 3º. Os servidores deverão tomar ciência expressa dos termos contidos nesta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, 24 de junho de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 24/06/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

ANEXO I

SESSÃO ORDINÁRIA	SERVIDORES ESCALADOS
16/07/2024	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
06/08/2024	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
13/08/2024	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
20/08/2024	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
03/09/2024	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
10/09/2024	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
17/09/2024	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
01/10/2024	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
08/10/2024	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
15/10/2024	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
05/11/2024	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
12/11/2024	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
19/11/2024	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
02/12/2024	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
09/12/2024	Cristina Hillbruner Schwingel Paulo Sérgio Biscaro de Souza
16/12/2024	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 053/2024 - Dispensa de Licitação nº 43/2023 - 1º Termo Aditivo**

Objeto: Contratação de apólice de seguro de vida para os servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Tietê/SP, com cobertura 100% morte e morte acidental, 100% invalidez permanente total ou parcial.

Valor: R\$ 1.365,24.

Respaldado artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** o 1º Termo Aditivo da Dispensa de Licitação, havendo parecer jurídico favorável, do Parecer Jurídico nº 26/2024, em favor da Contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob nº61.198.164/0001-60, objetivando a contratação de apólice de seguro de vida para os servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Tietê/SP, com cobertura 100% morte e morte acidental, 100% invalidez permanente total ou parcial.

Conforme a disposição do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus para quaisquer das partes.

Tietê, 25 de junho de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 07/2023****Dispensa de Licitação nº 43/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Objeto: Contratação de apólice de seguro de vida para os servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Tietê/SP, com cobertura 100% morte e morte acidental, 100% invalidez permanente total ou parcial.

Valor: R\$ 1.365,24.

Prazo: 12 meses

Período: 26/07/2024 à 25/07/2025

Data da assinatura: 25/06/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2179/2024 – DISPENSA nº 100/2024**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso IV – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 100/2024, que tem como objeto a contratação *de empresa especializada para confecção e instalação de placas de identificação para veículos da frota da Autarquia*, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023;

- Item em favor da empresa **R.R. BARBOSA**, CNPJ: 07.541.221/0003-88, no valor global de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

Tietê, 21 de junho de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2350/2024 – DISPENSA nº 105/2024**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso IV – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 105/2024, que tem como objeto a aquisição de caixa de medição agrupada completa, destinada a instalação de medido trifásico T3 padrão elétrico para o poço 31 (Tereza Marson Sbompato), enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023;

- Item em favor da empresa **W.E TASCARI**, CNPJ: 10.662.826/0001-70, no valor global de R\$ 3.899,36 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Tietê, 21 de junho de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1562/2024 – DISPENSA nº 101/2024**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso IV – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 101/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em suspensão e pneus para realizar a troca de dois pneus dianteiros do veículo F4000, *enquadrando-se*, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023;

- Item em favor da empresa **ELIO E RIBEIRO PNEUS LTDA ME**, CNPJ: 43.514.474/0001-64, no valor global de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)

Tietê, 24 de junho de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1335/2024 – DISPENSA nº 102/2024**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com Art. 75, inciso IV – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 102/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de veículos para serviços no caminhão MB 710, placa BPY 9175, ano 96/96, *enquadrando-se*, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº11.871/2023;

- Item em favor da empresa **OFICINA MECANICA DO NEGUINHO PEÇAS E SERVIÇOS**, CNPJ: 41.520.486/0001-76, no valor global de R\$ 824,50 (oito centos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Tietê, 24 de junho de 2024.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, defere, o Comunicado de Renovação da Licença Sanitária.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1502/2024 Data de Protocolo: 04/06/2024 CEVS: 355450801-960-000441-1-3 Data de Validade: 18/05/2025 Razão Social: STELLA CAROLINA CARDIA PASQUAL CNPJ/CPF: 36006290855 Endereço: Avenida SOARES HUNGRIA, 125 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: STELLA CAROLINA CARDIA PASQUAL CPF: 36006290855
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1483/2024 Data de Protocolo: 27/05/2024 CEVS: 355450801-960-000025-1-8 Data de Validade: 21/05/2025 Razão Social: CLEUSA REGINA GAVA SIMAO CNPJ/CPF: 09250164890 Endereço: Rua AMAZONAS, 215 JARDIM BONANZA Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEUSA REGINA GAVA SIMAO CPF: 09250164890
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1480/2024 Data de Protocolo: 23/05/2024 CEVS: 355450801-863-000153-1-8 Data de Validade: 29/05/2025 Razão Social: FRANGOESTE AVICULTURA LTDA CNPJ/CPF: 67.671.222/0001-07 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON - KM 159, S/N BARRA FUNDA Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ZANCHETTA CPF: 26218572803 Resp. Técnico: HAMILTON ALVES SCOMPARIM CPF: 31708806830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156126 UF:SP Resp. Técnico: NADINE MARQUES RODRIGUES CPF: 34843190896 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17183 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3398397/2024 Data de Protocolo: 14/06/2024 CEVS: 355450801-863-000404-1-0 Data de Validade: 13/06/2025 Razão Social: PNEUMOCLIN SAUDE INTEGRAL EIRELI CNPJ/CPF: 30.750.976/0001-42 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3408189/2024 Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 355450801-863-000402-1-5 Data de Validade: 18/06/2025 Razão Social: CLINICA PASSARO MEDICINA DO TRAFEGO EIRELI CNPJ/CPF: 30.435.357/0001-63 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 636 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON PASSARO JUNIOR CPF: 07750449892 Resp. Técnico: EDSON PASSARO JUNIOR CPF: 07750449892 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85.278 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3397809/2024 Data de Protocolo: 14/06/2024 CEVS: 355450801-477-000037-1-9 Data de Validade: 13/06/2025 Razão Social: OTICA VALLERINI EIRELI CNPJ/CPF: 09.138.117/0001-00 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 446 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18560-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA VALLERINI CPF: 16737666841
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3398313/2024 Data de Protocolo: 14/06/2024 CEVS: 355450801-477-000056-1-4 Data de Validade: 13/06/2025 Razão Social: E. V. OTICAS LTDA CNPJ/CPF: 30.213.652/0001-75 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 168 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER DE SOUZA DUTRA CPF: 25467638068 Resp. Técnico: PAULO CESAR CICONINI ALVES CPF: 30248672878 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1445/2024 Data de Protocolo: 25/04/2024 CEVS: 355450801-960-000019-1-0 Data de Validade: 23/03/2025 Razão Social: PEDRO FRANCISCO MION CNPJ/CPF: 16672828834 Endereço: Avenida AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 292 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO FRANCISCO MION CPF: 16672828834
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3355197/2024 Data de Protocolo: 28/05/2024 CEVS: 355450801-561-000384-1-5 Data de Validade: 24/05/2025 Razão Social: CAFE PALUVI LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.467.230/0001-20 Endereço: Praça JULIO PRESTES ALBUQUERQUE, 26 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PALUDETTO CPF: 32083824806 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3140886/2024 Data de Protocolo: 17/04/2024 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade: 26/03/2025 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 34307860888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.751 UF:SP Resp. Técnico: EMANOELLE VITORIA DE ANDRADE OLIVEIRA CPF: 51231811803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97902 UF:SP Resp. Técnico: IZABELLE CRISTHINE PEREIRA ALMEIDA DA SILVA CPF: 46540949898 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112127 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, defere, o Comunicado de alteração de dados cadastrais.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1429/2024 Data de Protocolo: 17/04/2024 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade: 21/06/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: KELLY DE FATIMA MIRANDA CPF: 30138016895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94671 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDINEI DA SILVA CPF: 15981849894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106779 UF:SP Resp. Técnico: EMANOELLE VITORIA DE ANDRADE OLIVEIRA CPF: 51231811803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97902 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1430/2024 Data de Protocolo: 17/04/2024 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade: 21/06/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: KELLY DE FATIMA MIRANDA CPF: 30138016895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94671 UF:SP Resp. Técnico: EMANOELLE VITORIA DE ANDRADE OLIVEIRA CPF: 51231811803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97902 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1431/2024 Data de Protocolo: 17/04/2024 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade: 21/06/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: EMANOELLE VITORIA DE ANDRADE OLIVEIRA CPF: 51231811803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97902 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1433/2024 Data de Protocolo: 17/04/2024 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade: 21/06/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 34307860888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.751 UF:SP Resp. Técnico: EMANOELLE VITORIA DE ANDRADE OLIVEIRA CPF: 51231811803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97902 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1432/2024 Data de Protocolo: 14/04/2024 CEVS: 355450801-477-000050-1-0 Data de Validade: 21/06/2024 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1160-28 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 674 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ELAINE MARTINS OLIVEIRA CPF: 34307860888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.751 UF:SP Resp. Técnico: EMANOELLE VITORIA DE ANDRADE OLIVEIRA CPF: 51231811803 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97902 UF:SP Resp. Técnico: IZABELLE CRISTHINE PEREIRA ALMEIDA DA SILVA CPF: 46540949898 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112127 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1521/2024 Data de Protocolo: 21/06/2024 CEVS: 355450801-477-000058-1-9 Data de Validade: 08/02/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0188-40 Endereço: Rua DR PALINURO, 474 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ELISANGELA PALADINI PIZOL CPF: 16729236892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.857 UF:SP Resp. Técnico: IARA JULIAO DE SOUZA CPF: 07492454686 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110311 UF:SP Resp. Técnico: SOLANGE YOKOYAMA CPF: 25537710889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.893 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 25 de Junho de 2024

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 38/2024

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio e/ou ao Departamento de Gestão Tributária e Cadastro – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
Claudimir Cancian Ronchi	Referente a Notificação Preliminar 520249005444	Inscrição Cadastral: 000009444039901
ANA LUCIA MARCON RAZERA ANTONIO E S/MR	Referente a Notificação Preliminar 5202441262	Inscrição Cadastral: 000005493025301
HERMELINDO DEMARCHI, S/MR	Referente a Notificação Preliminar 520246009	Inscrição Cadastral: 000002132018501
BENEDICTO JOSE MARIANO PIRES Neto	Referente a Notificação Preliminar 520249001895	Inscrição Cadastral: 000018012017001
Otávio Roarelli Neto	Referente a Notificação Preliminar 6202456669	Inscrição Cadastral: 000007054035301
Moacir De Mello Portella e Outros	Referente a Notificação Preliminar 62024100935	Inscrição Cadastral: 000011272014601

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 21 de junho de 2024

Marcelo Pires
Chefe do Departamento de
Fiscalização

Eliane Mara Martins
Agente de Fiscalização de Posturas e
Comércio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL N.º 39/2024

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
Placido Zampaulo Lopes e S/M	Notificação preliminar 5202498795	Inscrição Municipal: 000011111019301

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 24 de junho de 2024

Marcelo Pires
Chefe do Departamento de Fiscalização

Eliane Mara Martins
Agente de Fiscalização de Posturas e
Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: posturas.comercio02@tiete.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

EXTRATO DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dá-se por meio desta a devida publicidade ao extrato das avaliações de prestações de contas dos editais 01/2023 e 02/2023 realizados com recursos oriundos da Lei Complementar 195/2022, pactuadas em forma de relatório de execução final e apresentação de corte final do produto (somente para o edital 01/2023, categoria I, linhas "a" e "b").

Relaciona-se abaixo as prestações de contas apresentadas até o momento e sua situação. Salienta-se que as avaliações seguirão em fluxo contínuo, de acordo com a demanda recebida, dentro dos prazos e especificações previstos nos editais supracitados.

EDITAL 02/2023 – ART. 8º AUDIOVISUAL			
PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Workshop de interpretação para audiovisual.	Luis Donizete Sandei de Melo – 30.819.415/0001-52	Aprovada.	Não há.

Tietê, 25 de junho de 2024.

Felipe de Paula Fré
Chefe de Departamento
Matrícula 20756

Cláudio Donizeti Bueno
Secretário Interino de Turismo e Cultura
Matrícula 21104

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DE PAULA FRÉ e CLAUDIO DONIZETI BUENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/BD40-991B-DCB0-D4DF> e informe o código BD40-991B-DCB0-D4DF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD40-991B-DCB0-D4DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DE PAULA FRÉ (CPF 469.XXX.XXX-33) em 25/06/2024 12:45:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO DONIZETI BUENO (CPF 271.XXX.XXX-59) em 25/06/2024 16:02:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/BD40-991B-DCB0-D4DF>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 40/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 40/2024, Processo Administrativo nº 54/2024, cujo objeto consiste na Reforma do Parque Ecológico Cornélio Pires. Foi suspenso SINE DIE. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos – Pregoeiro

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito
